PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 21/06/18 às 15h42
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 206 /2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 28 / 06 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE CONSTRUA COM URGÊNCIA UM POSTO DE SAÚDE NA VILA GAVIÃO REAL.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, **que construa com urgência um posto de saúde na Vila Gavião Real. Localizada entre a Paulo Fonteles, Sant Cruz e Vila Sanção, no Município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Saúde tem a função de oferecer condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida aos munícipes. A gestão municipal de saúde é realizada por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o financiador da rede pública de saúde. Historicamente, o município aplica 17% do orçamento municipal.

Em virtude do desafio de garantir o direito do cidadão ao atendimento à saúde e dar condições para que esse direito esteja ao alcance de todos, independentemente da condição social de cada um, indicamos a gestão municipal, com a justificativa que se dá

pela necessidade de a Vila Gavião Real não dispor do Posto de Saúde, que possui uma densidade demográfica de mais de 100 famílias.

Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para o centro da cidade a fim de disporem de atendimento à saúde, sendo ainda dificultado pela escassez de transporte para os enfermos.

É de extrema importância a Comunidade da Vila Gavião Real ter um posto de saúde onde possa atender a população residente na localidade bem como das localidades circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos serviços de saúde do Município.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Parauapebas 26 de junho 2018

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB